PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA







PORTARIA Nº 335/2023

NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS DO MUNICÍPIO.



O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento na Instrução Normativa SEMA nº 05/2023, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município:
 - I- VÍTOR DA SILVA CALIL
 - II- LUCIANE VOGT
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 324/2023.

Chapada RS, 28 de junho de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler Secretário da Administração